

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 134 Do Processo nº 2011-0.270.162-5

Em ZT/ 02/15 . MARHAELY NA

MENTO SANTOS Encarregada de Equipo SEL / SEC

AUTOS:

Processo nº 2011-0.270.162-5

INTERESSADO: MARCELLO CONDE MOSCATELLI E OUTRO

LOCAL:

Avenida Sapopemba, nº 2.666

INCRA:

102.007.0019-6

ASSUNTO:

Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/050/2015

INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 564ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo ∝em vista o não atendimento do comunicado, às fls. 98 e 99, publicado em 28/02/2014;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

2\$/fevereiro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/085/15/rn